



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 304/21

CONSIDERANDO que o serviço de estacionamento rotativo, a chamada Zona Azul, começou a funcionar, efetivamente, em Votorantim, em 16 de setembro de 2019; e, naquela ocasião, o Poder Público alegou que a implantação da Zona Azul tinha como objetivo organizar as vagas de estacionamento na região central da cidade e dar segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO que, mesmo com a implantação da Zona Azul, alguns “guardadores autônomos de veículos”, **os populares “flanelinhas”**, seguem atuando na cidade;

CONSIDERANDO que, conforme denunciado por meio de carta a este vereador, alguns “flanelinhas” agem intimidando os motoristas e sendo mal-educados com eles; e,

CONSIDERANDO que este vereador entende que muitas pessoas atuam como “flanelinhas”, por falta de oportunidades no mercado de trabalho; e, até mesmo, para complementar a renda familiar.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura de Votorantim possui um cadastro do número de pessoas que atuam como “flanelinhas”, no município?
- b) A Prefeitura de Votorantim tem algum projeto, prevendo a regulamentação do serviço de “guardadores de veículos”, no município?
- c) Em caso afirmativo ao “item b”, para quando está prevista a implantação de tal projeto? Em caso negativo, qual é o motivo?
- d) Em caso negativo ainda, a atual gestão tem interesse em regulamentar o serviço de “guardadores de veículos”, no município?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de novembro de 2021.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador